



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1204, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Convoca a I Conferência Municipal do Povo de Terreiro, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, como etapa preparatória da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Povo de Terreiro, a se realizar no dia 24 de junho de 2023, como etapa preparatória da II Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso e do Departamento de Cultura.

Art. 2º A I Conferência Municipal do Povo de Terreiro, seguindo diretriz estadual, terá como tema central: "Direitos Humanos, Democracia e Descolonização: contribuições da Tradição de Matriz Africana e Afro-Umbandista", desdobrando os respectivos eixos temáticos em:

I - Eixo I: Violências Históricas, Desigualdades Estruturais: o debate atual sobre Justiça Civilizatória;

II - Eixo II: Afrocentricidade, Etnodesenvolvimento, Saberes e Territórios do Povo de Terreiro: Políticas Transversais; e

III - Eixo III: Valores e Perspectivas para a Descolonização da Democracia, Organização e Participação Política.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pela realização da conferência a elaboração do regimento da I Conferência Municipal do Povo de Terreiro, dispendo sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração